



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3223/2023, de 15 de março de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2023 aprovada pela Lei Municipal nº 3172/2022, de 25 julho de 2022 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 3202/2022, de 28 de novembro de 2022, no valor de **R\$ 272.750,76 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.124	CONIMS – Enfrentamento à COVID-19		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31020-SF	121.838,82
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31024-SF	70.915,37
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1024-EA	10.000,00
0601.10.122.0019.2.122	Ações de Enfrentamento ao COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	31020-SF	33.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31020-SF	24.809,45
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31020-SF	11.586,00
0601.10.122.0019.2.129	Ações de Enfrentamento à COVID-19 – Portaria 1666/2020		
3.3.90.30	Material de Consumo	31019-SF	506,71
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.2.132	Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	31031-SF	64,41
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1031-EA	30,00
TOTAL			272.750,76

OWV



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2022 e discriminado no quadro a seguir:

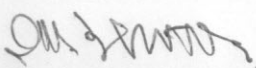
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2022
31020	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de MAC- Coronavírus (COVID-19) - Portaria 395/2020 - Ministério da Saúde-SF	191.234,27
31019	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 - Ministério da Saúde	506,71
31024	SUPERAVIT FINANCEIRO-Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	70.915,37
31031	SUPERAVIT FINANCEIRO-Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	64,41
TOTAL		262.720,76

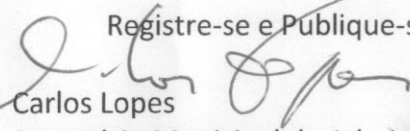
II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, por intermédio de seus Órgãos, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	MC	1024	10.000,00
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	MTUR	1031	30,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			10.030,00

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

  
Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
  
Carlos Lopes  
Secretário Municipal de Administração